



MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29º/2024.

O PREFEITA, DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MARMITA CONFORME SEGUE ANEXO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
172	1	18	26	782	28	188	3.3.90.30	100	Municipal	4.158,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VERA LUCIA PIRES MONTEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.672.937/0001-52, estabelecida no endereço RUA 29, , 1251, SETOR CENTRAL, 73.760-000, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MARMITAS, PARA ALIMENTAÇÃO PREPARADA E EMBALADA EM		231,00	UN	18,00	18,00
TOTAL VENCEDOR						4.158,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 06/02/2024.

DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS
PREFEITA